

PROJETO DE LEI N° 2775.09, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;	
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;	
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (310).R\$ 15.000,00	
3.3.3.9.0.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ(314)	R\$ 800,00
SUB TOTAL.....	R\$ 15.800,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;	
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARA DE FINANÇAS;	
3.3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ(416)	R\$ 3.700,00
SUB TOTAL.....	R\$ 3.700,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL.;	
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (508).R\$ 10.000,00	
3.3.3.9.0.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ(522)	R\$ 1.400,00
SUB TOTAL.....	R\$ 11.400,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;	
20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;	
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612)	R\$ 65.000,00
18.542.0077.2051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL;	
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (615).R\$ 11.000,00	
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;	
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (619).R\$ 30.000,00	
SUB TOTAL.....	R\$ 106.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (710).R\$ 12.000,00

SUB TOTAL. R\$ 12.000,00

T O T A L: R\$ 148.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENT., REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(540) R\$ 105.000,00

SUB TOTAL. R\$ 105.000,00

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
SECRETARIA DA AGRICULTURA;

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman. (616).R\$ 43.900,00

SUB TOTAL: R\$ 43.900,00

T O T A L R\$ 148.900,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 08 de novembro de 2022

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2766.09/2022.
Ao Projeto de Lei N° 2775.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Suplementares conforme segue:

- a) **Secretaria de Administração e Planejamento:** para despesas com contratos administrativos de prestação de serviços, tais como assessoria de imprensa, assessoria de projetos para captação de recursos e outros. Ainda para custear valores referentes à locação de softwares para funcionamento dos sistemas informatizados para atendimento aos serviços públicos;
- b) **Secretaria de Finanças:** locação de softwares para funcionamento dos sistemas informatizados para atendimento aos serviços de responsabilidade da Pasta;
- c) **Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:** contrato de serviços técnicos de engenharia e locação de softwares para funcionamento dos sistemas informatizados de atendimento aos serviços da SOVSP;
- d) **Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental:** combustível para abastecimento de máquinas e veículos lotados na Secretaria. Também para custear despesas com contrato de prestação de serviços para recolhimento de lixo no Município. Ainda para pagamento de horas realizadas com a máquina de propriedade do CIPAE G8;
- e) **Secretaria de Assistência Social e Cidadania:** despesas com casas de repouso para idosos em situação de vulnerabilidade social.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal